

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU- CE

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **ENFERMEIRO PLANTONISTA** que insurgem contra a publicação do Resultado dos candidatos APROVADOS, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2016.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

| QUESTÕES |
|----------|
| 02 |
| 05 |
| 09 |
| 19 |
| 20 |
| 27 |
| 41 |
| 42 |

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:



Questão 02

Não Procedem as alegações do recorrente.

A questão 2 solicitava do candidato a identificação da opinião do autor acerca do conceito de autorrealização. O conceito está explícita e contextualmente identificado na passagem do texto:

"Não serei eu que vá combater a "autorrealização" depois de escrever "A águia e a galinha: uma metáfora da condição humana" (Vozes, 1999), livro que estimula as pessoas a encontrarem em si mesmas as razões de uma autorrealização sensata. Esta resulta da sábia combinação da dimensão de águia e da de galinha. Quando devo ser galinha, quer dizer, concreto, atento aos desafios do cotidiano e quando devo ser águia que busca voar alto para, em liberdade, realizar potencialidades escondidas. Ao articular tais dimensões, cria-se a possibilidade de uma autorrealização bem- sucedida.

Portanto, a única opção que corresponde ao conceito expresso no texto é a opção C, confirmando o gabarito oficial.

INDEFERIDO

Questão 05

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 09

Não Procedem as alegações do recorrente.

A questão 9 solicitava do candidato que identificasse a opção em que a relação entre pontuação e construção dos sentidos do texto estivesse incorreta. A única opção é a B, confirmando o gabarito oficial. O ponto de interrogação presente em "Que posso esperar?"



não instaura uma pergunta retórica, muito pelo contrário, instaura uma "questão impostergável", conforme o próprio texto avalia.

INDEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

Questão nula.

DEFERIDO.

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

Questão nula.

DEFERIDO.

Questão 27

Não Procedem as alegações do recorrente.

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_humanizacao_pnh_folheto.pdf pagina 11

INDEFERIDO

Questão 41

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO



Questão 42

Não Procedem as alegações do recorrente.

A cetoacidose diabética é geralmente desencadeada por:

- Uma doença. Uma infecção ou outra doença pode fazer o corpo produzir níveis mais elevados de certos hormônios, como a adrenalina ou cortisol. Infelizmente, esses hormônios trabalham contra a insulina às vezes provocando um episódio de cetoacidose diabética. Pneumonia e infecções do trato urinário estão comumente ligados à cetoacidose diabética
- Problemas com a terapia de insulina: o tratamento com insulina feito adequadamente pode deixar o paciente com muito pouca insulina, provocando um episódio de cetoacidose diabética.
- Desconhecimento de que a pessoa é portadora de diabetes e consequentemente, a falta de tratamento;
- Aplicação de dose de insulina menor do que seria necessário;
- Consumo de energia do corpo temporariamente aumentado, em virtude de infecções (principalmente as infecções urinárias e do trato respiratório) traumas, acidentes vasculares (infarto do miocárdio e AVC) e uso de certos medicamentos, condições essas em que o gasto de energia do organismo exige doses mais altas de insulina.

Outros possíveis gatilhos de cetoacidose diabética incluem:

- Estresse
- Trauma físico ou emocional
- Febre alta
- Cirurgia
- Infarto
- Abuso de álcool ou de drogas, especialmente cocaína.

INDEFERIDO



DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2016 que rege este concurso. Fica reiterado que "A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais".

Publique-se,

Fortaleza – CE 23 de Março de 2016.

CONSULPAM